

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

---

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 DO CONTROLE INTERNO, DE 20 DE**  
**SETEMBRO DE 2022.**

Estabelece diretrizes e define procedimentos para a gestão, a preservação e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais da Administração da Câmara Municipal de Piên:

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental, a proteção especial aos documentos de arquivo e as providências para franquear aos cidadãos as informações contidas na documentação governamental, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei federal de arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A presente Instrução Normativa estabelece diretrizes e define procedimentos que deverão ser adotados pela Câmara Municipal de Piên, a fim de assegurar a gestão, a preservação e o acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Acesso – direito, oportunidade ou meios de localizar, recuperar e usar a informação;

II - Digitalização – processo de conversão de um documento para o formato digital, por meio de dispositivo apropriado;

III - Documento arquivístico – documento produzido, recebido ou acumulado pelo Poder Legislativo no exercício de suas funções e atividades.

Art. 3º - Todos os documentos protocolados na secretaria da Câmara deverão ser digitalizados e arquivados em pastas digitais apropriadas;

§ 1º Esses documentos deverão ser nomeados de acordo com seu assunto (ex: ofício executivo, assunto: resposta a indicação nº xx)

§ 2º Os documentos internos como (indicações, processos de licitações, dentre outros, deverão ser digitalizados e arquivados conforme os documentos do § 1º, deste artigo.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2022.

**GILSON HILGENSTIELER**

Controlador Interno

**EDUARDO P. FERREIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Soeli Wendrechowski

**Código Identificador:5DF32E6F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>